



UFAM

BOLETIM UFAM

001ª EDIÇÃO ESPECIAL – PAD

Data: 02/01/2024

PORTARIA Nº 1/2024 – CORREG, de 02 de janeiro de 2024.

Art. 1º - INSTAURAR, com os servidores abaixo designados, a **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar**, para apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, a apuração de irregularidades apontadas no Processo SEI nº 23105.049507/2023-93, referentes à averiguação da responsabilidade do servidor matrícula SIAPE nº 1660591 por possível cometimento do ilícito de corrupção passiva, bem como demais fatos e atos conexos. **Presidente:** Manoel Martins do Carmo Filho - Doc./FES/SIAPE: nº 0401027. **Membro:** Alcinira Furtado Farias - Doc./FCF/SIAPE: nº 2572710. Neila Soares Picanço - Téc. Adm./FCF/SIAPE: nº 3346968. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 2/2024 – IFCHS, de 03 de janeiro de 2024.

Art. 1º - RECOMPOR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, no âmbito do Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais - IFCHS, para apurar os indícios de abandono de cargo, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer da apuração, que recaem sobre a servidora, matrícula SIAPE nº 1322894, conforme os autos do Processo Administrativo SEI nº 223105.002402/2023-71. **Art. 2º - DESIGNAR** os seguintes membros para compor a Comissão incumbida de conduzir o processo no prazo de 30 (trinta) dias: **Marcelo Campese** - Docente - SIAPE nº 1646008 - Faculdade de Ciências Farmacêuticas/FCF; **Andressa Hiromi Yamamoto** - Téc. Adm. - SIAPE nº 1012970 - Museu Amazônico/MA. **Art. 3º - DETERMINAR** que a Comissão adote o procedimento sumário previsto no art. 133 c/c 140 ambos da Lei nº 8.112/1990. **Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.